



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0646 - PARNAMIRIM, RN, 30 DE JULHO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 1440, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EDILMA ALVES DA SILVA LOPES de exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 03 de junho de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1457, 10 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear CÂNDIDO DA SILVA CEREJEIRA LEAL para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº.1504, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EDNA LÚCIA DE BRITO RAMOS de exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de

junho de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº.1505, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDREA GONÇALVES SANTOS de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos e Banco de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1514, 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear LUIZ ANTÔNIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 01 de julho de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 1516, 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LINDALVA FELIPE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos e Banco de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, a partir de 01 de julho de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.521, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear CLÁUDIO DIAS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir de 01 de julho de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1577 DE 16 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LUCIANA FREIRE DA SILVEIRA OLIVEIRA de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1578, 16 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDREZA MEYRE ABREU DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 481/2013, 09 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JUCILEIDE DA GUIA DANTAS SEGUNDO, matrícula nº. 3060, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 27/05/2013 a 24/08/2013, referente ao quinquênio de 28/09/1999 á 28/09/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 482/2013, 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº. 982, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013, referente ao quinquênio de 19/06/2005 á 19/06/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 483/2013, 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora AMANDA INGRID WEGENER TORRES, matrícula nº 10038, ocupante do cargo de Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 08/07/2013, devendo retornar ao trabalho em 08/07/2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 484/13, 10 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 269/13 do dia 18 de abril de 2013, da servidora Rozelia Alves da Silva, matrícula nº 9998, Professora de Ensino

SEARCH  
PORTARIAS

Fundamental, pertencente ao quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 08/07/2013, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 485/13, 15 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 222/13 do dia 26 de março de 2013, da servidora Samira Figueiredo Tavares, matrícula nº 10079, Professora de Ensino Infantil, pertencente ao quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 24/06/2013, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 586/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Maria Thayna Fernanda Cavalcanti Cortez, matrícula nº 11784, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Obras Pública, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 420 de 20/06/2013, no período de 03/06/2013 a 30/09/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 587/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Silvia Louise Costa Maciel, matrícula nº 5583, Facilitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 467 de 18/06/2013, no período de 07/06/2013 a 04/09/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 588/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel, matrícula nº 9607, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 474 de 20/06/2013, no período de 11/06/2013 a 08/10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 589/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Ana Lígia Oliveira da Silva, matrícula nº 5221, Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 477 de 20/06/2013, no período de 11/06/2013 a 08/10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 590/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora Ademilde Moreira da Silva, matrícula nº 4313, Professora, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS, benefício nº 161.308.317-0, com efeitos a partir de 16/07/2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 591/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Ana Cleia Marques da Silva, matrícula nº 9786, Professor

de Educação Artística - N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60(Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 446 de 18/06/2013, no período de 12/06/2013 a 10/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 592/2013, 16 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Sandra Maria Andrade dos Santos Melo, matrícula nº 5588, Professor P1 - N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 476 de 20/06/2013, no período de 19/06/2013 a 17/08/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 593/2013, 17 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora AIRLA MARIA DE MACÊDO, matrícula nº. 6737, ocupante do cargo de Professora P1 – 1º a 4º série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22/07/2013 a 19/10/2013, referente ao quinquênio de 04/04/2005 á 04/04/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CPL  
AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 006/2012  
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Serviços de Consultoria Para Elaboração de Estudo e Concepção, Projeto Básico e Executivo de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cajupiranga, Nova Esperança, Vale do Sol, Coophab e Parque das Árvores - Parnamirim/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras-SEMOPS, no

uso de suas atribuições, torna público, o RESULTADO do julgamento do recurso impetrado pela empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através da licitação acima especificada, referente ao julgamento realizado por essa Comissão quanto à análise das propostas técnicas das participantes do certame. A Comissão decidiu por acatar parcialmente o recurso apresentado, no que concerne à declaração e publicação da vencedora da proposta técnica dessa licitação, corrigindo o termo "vencedora" para "classificada". Sendo assim, as duas empresas participantes do certame, quais sejam, PHF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estão aptas e classificadas para participarem da próxima fase da licitação, sessão de abertura dos envelopes das propostas de preço, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, nas dependências desta Comissão.

Parnamirim, 29 de Julho de 2013.

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Presidente da CPL/SEMOP

SEMOP  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.024.911/0001-60 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 21.07.2013 a 18.10.2013 e de 19.09.2013 a 17.12.2013, respectivamente, referente aos Serviços de Remanescente de Obra Situada à Av. Castor Régis, Bairro Cohabinal, onde abrigará parte do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim, Parnamirim/RN, conforme memorando nº 295/2013/SEMOP/PMP - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.006.1041 - Construção de Prédios Públicos e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2013.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85 - OBJETO: aditar o valor de R\$ 448.873,61 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 1.797.462,63 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), para R\$ 2.246.336,24 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 25.07.2013 a 22.10.2013 e de 23.09.2013 a 21.12.2013, respectivamente, Referente aos serviços de pavimen-



tação em paralelepípedo pelo método bripar das ruas: LOTE I – Noventa e Cinco (trecho da Rua Quarenta e Seis até a Rua Noventa e Três), Noventa e Três (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Noventa e Um (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Nove (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Sete (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Cinco (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Três (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Setenta e Nove (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Cinco (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Três (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Um (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Nove (trecho da Rua Quarenta e Seis até a Quarenta e Dois), Sessenta e Sete (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Três (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Um (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Cinquenta e Sete (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Cinquenta e Cinco (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), cinquenta e três (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), cinquenta e um (trecho da rua trinta até a rua trinta e seis), quarenta e nove (trecho da rua trinta e seis até a rua quarenta e seis), dois (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), trinta e dois (trecho da rua oitenta e sete até a rua noventa e três), trinta e oito (trecho da rua oitenta e um até a rua oitenta e sete), trinta (trecho da rua vinte e um até a rua cinquenta e um), quarenta e seis (trecho da rua oitenta e um até a cerca existente), quarenta (trecho da rua cinquenta e três até a rua cinquenta e nove), trinta e seis (trecho da rua cinquenta e três até a rua dois), Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) / ROYALTIES - Dotação Orçamentária: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e

Saneamento; 04.451.006.2023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de julho de 2013.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA RETA LTDA – CNPJ: 04.247.192/0001-96 – OBJETO: Serviços de desobstrução e limpeza de galerias, poços de visita, bocas de lobo e da rede de drenagem de diversos bairros no município de Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 293.590,50 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2013 – DOTACÃO FINANCEIRA: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.080 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.102-2496 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de julho de 2013.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Crack, é possível vencer**

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.